REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VÁRZEA DA PALMA/MG

OFICIAL: Welington Alencaster Rosa

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 2029 de 08/10/1999 verifiquei constar:

2029 - 08/10/1999

PARTE DO LOTE de terreno urbano de nº 26 (vinte e seis) da Quadra 12 (doze), situada no Bairro Pinlar, nesta cidade de Várzea da Palma-MG, com a área de 500,00M2 (quinhentos metros quadrados), medindo: 16,665 metros de frente e fundos, por 30,00 metros de cada lado, com limites e confrontações atuais: pela frente com a Rua Cláudio Manoel da Costa; pelo lado esquerdo com Marcos dos Reis Leal; pelo lado direito com restante do mesmo lote nº 26; e pelo fundo com o lote nº 28. **PROPRIETÁRIO**: **OTÁVIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 206.237.396-15. **REGISTRO ANTERIOR**: O imóvel encontra-se registrado no Livro nº 2-G, às fls. 251, sob o nº 01, Matrícula nº 2.010, em 24.09.1999, deste Cartório Imobiliário. DOU FÉ.

R-1-2029 - 08/10/1999

PROTOCOLO Nº 2.472. **TRANSMITENTE: OTÁVIO FERNANDES DA SILVA**, qualificado acima, neste ato, é representado por seu procurador Gilvar Belém de Minas, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 758.820.356-00. **ADQUIRENTE: CLEBER SIDNEI SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI n º M-7.693.427 e CPF nº 822.496.956-87. **INTERVENIENTE ANUENTE: TIAGO NUNES FERNANDES**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 066.401.256-68. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Público, datado de 27.09.1999, lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, da Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, no Livro nº 73, às fls. 025. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES: As do título. Dou Fé.

R-2-2029 - 21/02/2001

PROTOCOLO Nº 3.030. **TRANSMITENTE: CLEBER SIDNEI SOARES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta cidade de Várzea da Palma-MG, portador da C.I nº M-7.693.427 e CPF nº 822.496.956-87. **ADQUIRENTE: MARCILIO VIEIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado nesta cidade de Belo Horizonte-MG, portador da CI nº M-3.910.785 e CPF nº 794.506.366-72. **INTERVENIENTES ANUENTES: MARCOS DOS REIS LEAL** e sua mulher **LOURDES SOARES DE MOURA LEAL**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 779.877.136-00. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Público, datado de 22/09/2000, lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, da Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, no Livro nº 73, às fls. 197. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES: As do título. Dou Fé.

Código para Validação: MG202202167402616l4
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

R-3-2029 - 22/02/2001

PROTOCOLO Nº 3.032. **TRANSMITENTE: MARCILIO VIEIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta cidade de Belo Horizonte-MG, CPF nº 794.506.366-72. **ADQUIRENTE: MARCOS DOS REIS LEAL**, brasileiro, casado com Lourdes Soares de Moura Leal, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 779.877.136-00. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Público, datado de 21/02/2001, lavrado no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, da Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, no Livro nº 74, às fls. 070. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES: As do título. Dou Fé.

R-4-2029 - 22/02/2001

PROTOCOLO Nº 3.033- Procede-se a este registro nos termos da Escritura Pública de Confissão de Divida com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 1º Oficio de Notas desta Comarca, da Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, no Livro nº 74, datada de 21.02.2001- **DEVEDORES HIPOTECANTES: MARCOS DOS REIS LEAL** e sua mulher **LOURDES SOARES DE MOURA LEAL**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Várzea da Palma,MG, CPF nº 779.877.136-00. **CREDORA: A Firma MERCANTIL CAMPO BELO LTDA**, com sede na cidade de Contagem-MG, BR-040-KM 688- Pavlilhão 09, Loja 19 e.20- Bairro Guanabara Inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.384/0001-04- 1º)- Os outorgantes devedores hipoteca-tes confessam dever a Credora a importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) que deverá ser paga em 12 (doze) prestações mensais, com início em 21 de Marco de 2001, corrigidas pelo índice do Tribunal de Justiça mais 0,5% (meio por cento) ao mês a titulo de juros, divida esta decorrente de fornecimento de mercadorias aos outorgantes devedores hipotecantes pela Credora a Firma Mercantil Campo Belo Ltda- **GARANTIA:** Em garantia e segurança do cumprimento de todas as obrigações decorrentes, abrangendo o principal da dívida, juros compensatórios, multas e qualquer outras despesas ou encargos que se fizerem necessário, os outor-antes devedores Hipotecantes dão em **PRIMEIRA ESPECIAL E ÚNICA HIPOTECA** o imóvel objeto da presente matrícula que declaram encontrar-se livre e desembaraçado de qualquer ônus ou gravame. 4º)- Os Outorgantes Devedores Hipotecantes se obrigam a zelar pelo imóvel hipotecado, como de todas as benfeitorias em construção e das que no futuro vierem,a construir, bem como de pagar em dia todos os impostos e taxas federais, estaduais e Municipais de qualquer natureza que recairem ou venham a recair sobre o imóvel hipotecado. 5º)- O não pagamento de 03 (três parcelas consecutivas nos termos acordados acarretará o vencimento antecipado de todas as parcelas devidas, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial-7º)- Para qualquer procedimento judicial direto ou indiretamente da presente escritura, as partes elegem o foro da Comarca de Várzea da Palma-MG, renunciando a qualquer outro mesmo que privilegiado. 8º)- Os outorgantes devedores hipotecantes obrigam por si e por seus sucessores a fazer a presente hipoteca sempre boa, firme e valiosa bem como a cumprir fielmente todos os seus ternos cláusulas e condições. OBSERVAÇÃO: A partes comprometem-se pelas demais cláusulas condições da presente escritura que ficam fazendo parte integrante deste registro. DOU FÉ. O OFICIAL.

AV-5-2029 - 16/07/2001

PROTOCOLO Nº 3.189- Procede-se a esta averbação nos termos da Procuração lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, de Contagem-MG, no Livro nº 331, às fls. 45, do Tabelião Geraldo Nunes da Mota, datada de 13/07/2001, autorizando ao Sr. Marcílio Vieira Tomaz, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do CPF nº 794.506.366-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Miguel Gontijo nº 197, Bairro Padre Júlio Maria, no Município de Belo Horizonte-MG, a representa a firma MERCANTIL CAMPO BELO LTDA, qualificada no R.4.2029, para proceder a competente baixa no registro R-4.2029, datado de 22.02.2001, deste Cartório Imobiliário, tornando sem efeito hipoteca acima referida, decorrente da Escritura Pública de confissão de confissão de divida com garantia hipotecária , acima registrada , tornando assim inexistente a referida hipoteca. DOU FÉ.

Código para Validação: MG202202167402616l4
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

R-6-2029 - 07/06/2005

PROTOCOLO Nº 3.190. **TRANSMITENTES: MARCOS DOS REIS LEAL** e sua mulher, **LOURDES SOARES DE MOURA LEAL**, brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, portador do CPF nº 779.877.136-00. **ADQUIRENTE: MARCILIO VIEIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte-MG, portador da CI nº M-3 910.785 e CPF nº 794.506.366-72. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Público, datado de 16/07/2001, lavrado no Serviço Notarial do 1º Oficio de No desta Comarca, da Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, m Livro nº 74, às fls. 171 vº. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). CONDIÇÕES: As do título. DOU FÉ. O OFICIAL.

R-7-2029 - 07/06/2005

PROTOCOLO Nº 5.209. **TRANSMITENTE: MARCÍLIO VIEIRA TOMAZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/02/1967, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-3.910.785, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 794.506.366-72, residente e domiciliado à Rua Antônio Egidio Lima, nº 150, Bairro Santa Amélia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31560-390. **ADQUIRENTE: NATANAEL RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/04/1.975, comerciante, portador da carteira de identidade nº MG-9.169.157, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 043.178.566-03, residente e domiciliado à Rua JK, nº 35, Bairro Menezes, em Ribeirão das Neves/MG, CEP: 3391-3400. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Público, datado de 18.05.2005, lavrado em Conceição do Pará, Comarca de Pitangui/MG, Oficio de Notas do Tabelião José Ivan de Lacerda no Livro nº 52, às fls. 239. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Registro: Emolumentos: R$ 99,19. Recompe: R$ 5,95. TFJ: R$ 40,51. Total: R$ 145,65. CONDIÇÕES: As do titulo. DOU FÉ.

R-8-2029 - 02/06/2011 - Protocolo: 9132 - 02/06/2011

Procede-se a este Registro para constar que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial do 3º Ofício Comarca de Belo Horizonte/MG, livro 1361 N, fls. 105, em 21 de dezembro de 2005 passada pela Tabeliã Darlene Silva Triginelli, o **TRANSMITENTE: NATANAEL RODRIGUES DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua 1K, nº 35, Bairro Menezes, Ribeirão das Neves, Minas Gerais, C.I. nº MG-9.169.157 SSP/MG, CPF nº 043.178.566-03, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula para a **ADQUIRENTE: MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, empresária, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Pitt, nº 330/202, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte, Minas Gerais, CI. nº MG-10.328.079 SSP/MG, CPF nº 242.361.106-44. Valor: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Parâmetros para Cobrança de Emolumentos: Lei Estadual 15.424/04 e Lei Municipal 1.800/05. Pago ITBI e taxas no valor de R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais). Foi expedida a DOI. Emolumentos: R$ 319,02 (trezentos e dezenove reais e dois centavos). Recompe: R$ 19,14 (dezenove reais e quatorze centavos). Taxa Fiscalização: R$ 130,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos).Total: R$ 468,47 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). S/P.

R-9-2029 - 08/06/2011 - Protocolo: 9140 - 06/06/2011

Procede-se a este Registro para constar que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, livro 91, fls. 135 e vº, em 02 de junho de 2011 passada pela Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, a **TRANSMITENTE: MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI n° MG-10.328.079-SSP/MG e CPF n° 242.361.106-44, residente e domiciliada na Rua Pitt, n° 330/202, Bairro Cidade Nova em Belo Horizonte/MG**, VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula para o **ADQUIRENTE: MAIKON HENRIQUE LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI RG n° 16041716-34-SSP/BA e CPF n° 122.271.336-51, residente e domiciliado nesta cidade de Várzea da Palma/MG, na Rua Sete, n° 252, Bairro Paulo VI. Valor: R$ 48.588,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais). MAIKON HENRIQUE LEAL, como por bem da escritura e na melhor forma de direito,

Código para Validação: MG20220216740261614
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e previamente convencionado de R$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) que confessa receber dele outorgado da seguinte forma: 05 (cinco) pagamentos, através dos cheques n° 000090 no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) para 30/06/2011; cheque n° 000091 no valor de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para 29/08/2011; cheque n° 000093 no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) para 29/09/2011; cheque n° 000092 no valor de R$12.000,00 (doze mil reais) para 30/09/2011 e cheque n° 000094 no valor de R$20.000,00 (vinte e mil reais) para 29/11/2011; todos do Banco Mercantil do Brasil, agência desta cidade, em nome de Marcos dos Reis Leal. E que dará ao mesmo adquirente, plena, geral e irrevogável quitação de paga após quitação total de todos os cheques; cuja quitação será dada pela transmitente ou pelo Banco Mercantil do Brasil. Pago ITBI e taxas no valor de R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais). Foi expedida a DOI. Emolumentos: R$ 493,96 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). Recompe: R$ 29,64 (vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Taxa Fiscalização: R$ 201,75 (duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).Total: R$ 725,35 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). P/S.

AV-10-2029 - 27/03/2012 - Protocolo: 9973 - 27/03/2012

Procedo a esta averbação para constar, nos termos do Instrumento de Quitação, firmado em 26 de março de 2012, a **PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO** do débito constante do Registro R-9-2029, acima, referente a importância de R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), que representa o pagamento total pela compra do imóvel constante da presente matrícula, conforme requerimento do **PROPRIETÁRIO-DEVEDOR: MAIKON HENRIQUE LEAL**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da CI RG n° 16041716-34-SSP/BA e CPF n° 122.271.336-51, residente e domiciliado nesta cidade de Várzea da Palma/MG, na Rua Sete, n° 252, Bairro Paulo VI. **CREDOR: MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI n° MG-10.328.079-SSP/MG e CPF n° 242.361.106-44, residente e domiciliada na Rua Pitt, n° 330/202, Bairro Cidade Nova em Belo Horizonte/MG. Emolumentos: R$ 28,79 (vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Recompe: R$ 1,73 (um real e setenta e três centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Total: R$ 40,02 (quarenta reais e dois centavos). P/S.

AV-11-2029 - 19/06/2013 - Protocolo: 11789 - 19/06/2013

Procedo a esta **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** para, nos termos da **CERTIDÃO** emitida pela Comarca de Várzea da Palma-MG - 2ª Cível, Crime e JIJ, Fórum João Monteiro de morais, datado em 18 de junho de 2013, via arquivada neste SRI, que foi distribuída em 13 de março de 2013, cadastrada sob o número d008079-87.2013.8.13.0708, **EXECUÇÃO TÍTULO EXTRAJUDICIAL,** tendo como **PARTES ALEXSANDER SANTOS FERNANDES** X **MARCOS DOS REIS LEAL**. Emolumentos: R$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos). Recompe: R$ 0,67 (sessenta e sete centavos). Taxa de Fiscalização: R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). S/P.

AV-12-2029 - 05/08/2015 - Protocolo: 16621 - 05/08/2015

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do requerimento da parte interessada datado em 05 de agosto de 2015 e anexa Sentença assinada pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Pedro Guimarães Pereira expedido pela Justiça da 2ª Vara da Comarca de Várzea da Palma-MG, referente aos Autos nº 0708.13.000807-9, datado em 25 de novembro de 2014, arquivado neste SRI, fica extinta a **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** que existia sobre o imóvel constante da presente matrícula, averbada no AV-11-2029, acima. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 12,25. Valor do Recompe: R$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R$ 17,06. P/J.

R-13-2029 - 03/09/2015 - Protocolo: 16718 - 24/08/2015

Procede-se a este Registro para constar que, nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, livro nº 101, fls. 137, em 06 de agosto de 2015 passada pela Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, que o proprietário e **DEVEDOR FIDUCIANTE: MAIKON HENRIQUE LEAL**, brasileiro, estudante, maior, solteiro, conforme Certidão de Nascimento do

Código para Validação: MG202202167402616l4
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

Registro Civil das Pessoas Naturais de Várzea da Palma/MG, matrícula nº 0505000155 1993 1 00013 187 0014633 43, datada de 05/08/2015, portador da Carteira de Identidade RG nº 1604171634 SSP/BA, CPF nº 122.271.336-51, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 252, Bairro Paulo VI, Várzea da Palma, Minas Gerais, **ALIENA** em caráter fiduciário ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: ANIBAL MENEZES NEVES,** brasileiro, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº M-752.952 SSP/MG, CPF nº 270.977.576-04, casado com **MARILDA SANTAROSA LAMAS TOLLEDO MENEZES NEVES**, brasileira, extensionista, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.541.036 PC/MG, CPF nº 333.187.866-91, sob o regime de comunhão universal de bens, realizado em 17/12/1997, conforme Certidão de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Várzea da Palma/MG, matrícula nº 0505000155 1997 3 00004 187 0000820 35 e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, no Livro nº 68, fls. 198, em 24/10/1997, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 343, Bairro Princesa, Várzea da Palma, Minas Gerais; nos termos do financiamento contraído e das demais obrigações da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, por eles assumidos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o DEVEDOR/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do art. 25 Lei nº 9.514/97. VALOR DA ALIENAÇÃO: R$77.766,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais), vencendo a primeira prestação em 06/10/2015mp valor de R$ 16.934,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais); a segunda em 06/12/2015 no valor de R$ 30.416,00 (trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais) e a terceira em 06/01/2016 no valor de R$ 30.416,00 (trinta mil, quatrocentos e dezesseis reais). Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas constantes da referida Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, cuja cópia fica arquivada neste SRI. Ato: 4517, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R$ 937,76. Valor do Recompe: R$ 56,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 383,02. Valor Final ao Usuário: R$ 1.377,04.P/S.

AV-14-2029 - 28/12/2016 - Protocolo: 19453 - 28/12/2016

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do requerimento emitido pelo **CREDOR: ANIBAL MENEZES NEVES**, qualificado acima, datado em 28 de dezembro de 2016, arquivado neste SRI, fica cancelada a **HIPOTECA/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que existia sobre o imóvel constante da presente matrícula, registrada no R-13-2.029, acima. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BCL87729, código de segurança : 84000230656145 48Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 37,22. Recompe: R$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 12,28. Total: R$ 51,73. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,20. Recompe: R$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,38. Total: R$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,01. Recompe: R$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,67. Total: R$ 6,98. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 46,43. Valor Total do Recompe:R$ 2,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 15,33. Valor Total Final ao Usuário: R$ 64,54. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". P/S.

R-15-2029 - 29/12/2016 - Protocolo: 19455 - 29/12/2016

Procede-se a este Registro para constar que, nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, Livro nº 104, fls. 121, em 28 de dezembro de 2016 passada pela Escrevente Juramentada Maria Alzira Lacerda Martins, que o proprietário e **DEVEDOR FIDUCIANTE: MAIKON HENRIQUE LEAL**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1604171634 SSP/BA, CPF nº 122.271.336-51, brasileiro, estudante, solteiro, maior, conforme Certidão de Nascimento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Várzea da Palma/MG, matrícula nº 0505000155 1993 1 00013 187 0014633 43, (o outorgante declara que até a presente data a

Código para Validação: MG202202167402616 14
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

certidão apresentada não sofreu nenhuma alteração), residente e domiciliado na Rua Sete, nº 252, Bairro Paulo VI, Várzea da Palma, Minas Gerais, **ALIENA** em caráter fiduciário ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: ADAIDES NUNES RABELO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-7.131.227 SSP MG, CPF nº 304.020.506-49, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 494, Bairro Pinlar, Várzea da Palma, Minas Gerais; nos termos do financiamento contraído e das demais obrigações da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, por eles assumidos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, construções ou melhoramentos que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que o DEVEDOR/FIDUCIANTE cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do art. 25 Lei nº 9.514/97. VALOR DA ALIENAÇÃO: R$ 162.868,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais), vencendo em 10 (dez) de agosto de 2017. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas constantes da referida Escritura Pública de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária, cuja cópia fica arquivada neste SRI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: BCL87972, código de segurança : 1242971797166225Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,20. Recompe: R$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,38. Total: R$ 5,83. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.246,54. Recompe: R$ 74,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 613,97. Total: R$ 1.935,30. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.265,63. Valor Total do Recompe:R$ 75,93. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 620,92. Valor Total Final ao Usuário: R$ 1.962,48. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". P/J.

AV-16-2029 - 13/08/2018 - Protocolo: 21932 - 13/08/2018

Procedo a presente averbação para constar que, nos termos do ofício emitido pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO: ADAIDES NUNES RABELO**, qualificado acima, datado em 10 de agosto de 2018, arquivado neste SRI, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº R-15-2029, acima.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CBC02692, código de segurança : 6109292028439588Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 58,69. Recompe: R$ 3,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 19,36. Total: R$ 81,57. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,53. Recompe: R$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,49. Total: R$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 10,84. Recompe: R$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3,60. Total: R$ 15,08. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 90,14. Valor Total do Recompe:R$ 5,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 30,47. Valor Total Final ao Usuário: R$ 126,01. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".P/S.

AV-17-2029 - 22/08/2018 - Protocolo: 21951 - 16/08/2018

INSCRIÇÃO CADASTRAL - Procedo a esta averbação para constar a INSCRIÇÃO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG nº 1.15.000177.000385.0000, conforme requerimento da parte interessada datado em 16 de agosto de 2018 e documentação devidamente comprobatória, arquivados neste SRI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CBC03833, código de segurança : 8436170118495285Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 14,62. Recompe: R$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,87. Total: R$ 20,37. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,53. Recompe: R$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,49. Total: R$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,42. Recompe: R$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,80. Total: R$ 7,54. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.490,06. Valor Total do Recompe:R$ 89,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 726,51. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.305,96. "Consulte a validade deste Selo no site

Código para Validação: MG202202167402616l4
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

https://selos.tjmg.jus.br".P/S.

R-18-2029 - 23/08/2018 - Protocolo: 21951 - 16/08/2018

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA - Procede-se a este Registro para constar que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Várzea da Palma/MG, livro nº 108, fls. 034, em 15 de agosto de 2018 passada pela Tabeliã Laura Maria Malachias Galizes Aguiar, o **TRANSMITENTE: MAIKON HENRIQUE LEAL**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1604171634 SSP/BA, CPF nº 122.271.336-51, brasileiro, estudante, maior, solteiro, conforme Certidão de Nascimento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Várzea da Palma/MG, matrícula nº 0505000155 1993 1 00013 187 0014633 43, datada de 10/08/2018, filho de Marcos dos Reis Leal e Lourdes Soares de Moura Leal, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 252, Bairro Paulo VI, Várzea da Palma, Minas Gerais, CEP 39.260-000, sem endereço eletrônico, **VENDEU** o imóvel constante da presente matrícula para o **ADQUIRENTE: CLAUDIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.734.885 PC/MG, CPF nº 765.295.256-53, filho de João Alves dos Santos Neto e Benquita Pereira dos Santos, casado com **ANA PAULA FREITAS GUEDES DOS SANTOS**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade MG-7.421.885/PC-MG, CPF nº 980.404.306-82, filha de Marizio Afonso e Maria Afonso de Freitas, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 02/07/1993, conforme Certidão de Casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais de Sete Lagos/MG, matricula nº 0507160155 1993 2 00081 146 0024136 27, datada de 18/07/2018, residente e domiciliados na Rua Santos Reis, nº 465, Bairro São José, Sete Lagos, Minas Gerais, com endereço eletrônico: coyote.claudio@yahoo.com.br. Valor: R$ 162.868,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Pago ITBI e taxas no valor de R$ 4.071,70 (quatro mil e setenta e um reais e setenta centavos). Foi expedida a DOI. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: CBC03833, código de segurança : 8436170118495285Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,53. Recompe: R$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,49. Total: R$ 6,29. Ato: 4541, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.439,46. Recompe: R$ 86,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 709,04. Total: R$ 2.234,86. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,42. Recompe: R$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,80. Total: R$ 7,54. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.490,06. Valor Total do Recompe:R$ 89,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 726,51. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.305,96. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".P/S.

R-19-2029 - 03/01/2022 - Protocolo: 25907 - 03/01/2022

PENHORA - Conforme Mandado expedido em 30 de dezembro de 2021, extraído do autos de nº 0113149-74.2005.8.13.0708, por ordem do MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Várzea da Palma/MG, tendo como exequente a UNIÃO FEDERAL e executado Marcos dos Reis Leal, portador do CPF 779.877.136-00, **foi determinado o registro da penhora** sobre o imóvel objeto dessa matrícula. Valor da dívida até 17/02/2020: R$ 121.497,14. **Ressalta-se que foi reconhecida pelo juízo a ineficácia da alienação feita pelo executado, nos termos do Mandado supracitado.** (Emol: ISENTO; Código: 4527-8). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187 , atribuição: Imóveis,localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: EWQ93015, código de segurança : 9873513275221675Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. . Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe:R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O Oficial.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000708040187, atribuição: Imóveis, localidade: Várzea da Palma. Nº selo de consulta: FHM67542, código de segurança : 7632482310758893. Ato:

Código para Validação: MG20222021674026161 4
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,59. Recompe: R$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83. Total: R$ 33,84. Valor Total dos Emolumentos: R$ 23,59. Valor Total do Recompe: R$ 1,42. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 8,83. Valor Total Final ao Usuário: R$ 33,84. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Várzea da Palma, 17 de fevereiro de 2022.

Código para Validação: MG20220216740261614
Assinado digitalmente por WELINGTON ALENCASTER ROSA
Documento Nº: 61481955691 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c